



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SERVIÇO: APADRINHAMENTO AFETIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Público Alvo: crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento ou em famílias acolhedoras dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Centro de Referência da Criança e do Adolescente de Colatina CERCRIA I e CERCRIA II.

Requisitos, documentos e informações para acessar o serviço: quem pode ser apadrinhado: crianças e adolescentes acima de 07 anos de ambos os sexos, em situação de acolhimento institucional, destituído do poder familiar, com remotas possibilidades de reintegração a família de origem ou extensa, devidamente autorizadas judicialmente ao apadrinhamento; Crianças menores de 07 anos poderão participar mediante autorização judicial se estiverem com poder familiar suspenso ou destituído e apresentarem condições de saúde especiais que dificultem sua colocação em família substituta na forma de adoção. Documentos Necessários:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do Cadastro de pessoa física (CPF);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante de Renda;
- Certidão Cível e Criminal Negativa;
- 02 Fotos 3X4, recentes;
- Declaração emitida pela Vara da Infância e Juventude do Município que o candidato reside, comprovando não estar inscrito no cadastro de adoção;

Se o postulante a padrinho afetivo for casado ou estiver na constância de união estável, exigir-se-á também a apresentação dos documentos pessoais relativos ao cônjuge ou companheiro.

Serviços Ofertados: Padrinho Afetivo – é aquele que visita regularmente a criança ou adolescente, buscando-o para passar finais de semana, feriados ou férias escolares em sua companhia, proporcionando-lhe a promoção social e afetiva, revelando possibilidades de convivência familiar e social saudáveis que gerem experiências gratificantes; Padrinho Prestador de Serviços – consiste no profissional ou empresas que, por meio de ações de responsabilidade social junto às instituições, se cadastrem para atender às crianças e aos adolescentes participantes do projeto, conforme sua especialidade de trabalho ou habilidade, apresentando um plano de atividades; Padrinho Provedor – é aquele que dá suporte material ou financeiro à criança ou ao adolescente, seja com a doação de



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

materiais escolares, vestuário, brinquedos, seja com o patrocínio de cursos profissionalizantes, reforço escolar, prática esportiva, idiomas ou contribuição financeira para alguma demanda específica da criança ou adolescente.

Local e horário de funcionamento: Rua Pedro Epichin, nº 260, Bairro Colatina Velha (sede da SEMAS), próximo ao Batalhão da Polícia Militar), segundo andar. E-mail: equipetecnica.cercria@gmail.com – Telefone: (27) 3721-1472.

Canais de Atendimento: Realizar contato com equipe técnica dos Serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Centro de Referência da Criança e do Adolescente de Colatina – CERCRIA I e CERCRIA II, para atendimento com os mesmos.